

**DECRETO N° 4.298, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.**

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 29.398, de 20/8/2024.](#)

~~Cria escola de 1º Grau na sede do município de Cacoal.~~

Cria Escola de Ensino Fundamental na sede do município de Cacoal. **(Redação dada pelo Decreto n° 29.398, de 20/8/2024)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n° 1001-001596, da Casa Civil de 29 de agosto de 1989,

**DECRETA:**

~~Art. 1º Fica criada, na sede do município de Cacoal a “Escola de 1º Grau Honorina Lucas de Brito”.~~

Art. 1º Fica criada, na sede do município de Cacoal, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Honorina Lucas de Brito. **(Redação dada pelo Decreto n° 29.398, de 20/8/2024)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 1989, 101º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**  
Governador